

>>> continuação		23. Imposto de Renda e Contribuição Social: A Companhia apura o imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) com base no regime de lucro real trimestral. Conforme divulgado na nota explicativa 9, em função do histórico de lucros tributários, assim como fundamentada nas projeções de lucros tributários futuros, a Companhia reconheceu no exercício de 2025 créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias não ativas em anos anteriores, visto ter atendido o critério para seu reconhecimento no exercício corrente. O total do crédito diferido ativo registrado em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$8.376, sendo contabilizado no resultado o montante de R\$ 6.160 e R\$ 2.216 registrado no patrimônio líquido por estarem relacionados com itens que foram registrados diretamente no patrimônio líquido.	
Custo atuarial reconhecido no resultado do exercício:	31/12/25 (6.378)	31/12/24 (6.924)	
Custo atuarial	(6.378)	(6.924)	
Total	(6.378)	(6.924)	
Total circulante	-	-	
Total não circulante	(6.378)	(6.924)	
Saldo no início do exercício	(6.924)	(1.830)	
Custo do serviço corrente	(48)	(11)	
Juros líquidos sobre a obrigação atuarial (Ganhos)/Perdas atuariais	(759)	(177)	
Benefícios Pagos	1.170	(5.115)	
Saldo no fim do exercício	183	209	
20. Receita Operacional Líquida:	31/12/25	31/12/24	
Receita bruta de produto	880.431	858.678	
Receita bruta de serviços	13.064	14.775	
Impostos incidentes sobre as vendas	(9.921)	(33.816)	
Total	883.574	839.637	
21. Custos, Despesas e Outras Receitas por Natureza:	31/12/25	31/12/24	
Materia-prima	(439.805)	(413.005)	
Despesas com Pessoal	(139.922)	(117.414)	
Provisão para riscos	(37.808)	(503)	
Provisão para contratos onerosos	42	76	
Provisão para garantias	(54.437)	(11.919)	
Prestação de serviços	(35.368)	(40.230)	
Impostos, taxas e contribuições	(123)	(37)	
Despesas com fretes	(68.147)	(55.427)	
Provisão para devedores duvidosos	(3.032)	(16.121)	
Depreciação e amortização	(9.136)	(7.511)	
Despesas com seguros	(4.861)	(5.084)	
Energia elétrica, água e telefone	(7.002)	(5.526)	
Materiais de escritório e suprimentos	(5.559)	(3.595)	
Multas contratuais	-	(9.284)	
Outras receitas e despesas	(62.366)	(52.718)	
Total	(867.524)	(738.298)	
Estas despesas foram classificadas da seguinte forma na demonstração de resultados (apresentada por função):	2025	2024	
Custo dos produtos e serviços prestados	(728.891)	(648.414)	
Despesas com vendas	(21.038)	(9.941)	
Despesas gerais e administrativas	(120.640)	(82.546)	
Outras receitas não operacionais	3.045	2.603	
Total	(867.524)	(738.298)	
22. Receitas e Despesas Financeiras:	31/12/25	31/12/24	
Receitas financeiras			
Receitas de juros	366	1.447	
Varição cambial ativa	1.208	47.730	
Receitas Aplicação financeiras	13.552	7.075	
Ganhos em operações financ. com derivativos	20.492	7.045	
Total	35.618	63.297	
Despesas financeiras			
Despesas financeiras Despesas de Juros	(3.247)	(4.531)	
Despesa bancária	(781)	(1.295)	
Varição cambial passiva	(17.390)	-	
Perdas em operações financeiras com derivativos	(12.097)	-	
Total	(33.515)	(5.826)	
Resultado Financeiro	2.103	57.471	

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Prolec GE Brasil Transmissão de Energia S.A. Canoas - RS. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Irmandade da Prolec GE Brasil Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Prolec GE Brasil Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Reconhecimento de receita: Conforme descrito na nota explicativa nº 3b às demonstrações financeiras, até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconhecia suas receitas e custos de vendas ao longo do tempo, mensurando o progresso em relação à satisfação completa das obrigações de performance contratuais. A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em decorrência da mudança no planejamento estratégico, com a predominância das vendas para a parte relacionada GE PROLEC INC, a Companhia avaliou mudanças na obrigação de performance de seus contratos, passando a obrigação de performance a ser única e satisfeita no momento da transferência de controle dos produtos. Os efeitos da mudança na avaliação da obrigação de performance foram integralmente reconhecidos no exercício corrente, sem reapresentação dos valores correspondentes do ano anterior, de modo que receitas e custos de vendas reconhecidos em 2024, segundo o critério de satisfação de obrigação de performance ao longo do tempo, não geraram ajustes no reconhecimento de receita e custos em 2025. Consequentemente, não nos foi possível avaliar os efeitos decorrentes deste assunto nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como sobre os valores correspondentes dessas demonstrações financeiras e do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Ênfase:** Partes relacionadas: Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras, relativa a saldos e transações com partes relacionadas. A Companhia realiza transações com partes relacionadas em montantes significativos e condições específicas definidas entre as partes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Porto Alegre, 31 de março de 2026.

Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes Ltda. - CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS
Ricardo Schenk Duque - Contador - CRC nº 1 RS 060571/O-0

Câmara e Senado defendem validade da Lei da Dosimetria

Manifestações foram enviadas ao STF após pedido de Moraes

Brasília - A Câmara dos Deputados e o Senado defenderam, nesta segunda-feira (18), a validade da Lei da Dosimetria, norma que permite a redução das penas dos réus que foram condenados pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023, entre eles, o ex-presidente Jair Bolsonaro.

As manifestações foram enviadas ao Supremo Tribunal Federal (STF) após solicitação do relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, que suspendeu a aplicação da lei até decisão final sobre a constitucionalidade da lei.

O Senado defendeu que o plenário derrube a decisão individual de Moraes. Segundo a advocacia da Casa, a suspensão produz efeitos "graves e potencialmente irreversíveis".

"Ao sustar a aplicação da Lei nº 15.402/2026, priva-se o condenado de lei mais benéfica em vigor, impondo-lhe, por decisão judicial provisória, regime de progressão mais gravoso do que aquele previsto pelo legislador", afirmou o Senado.

A Câmara acrescentou que Congresso tem a prerrogativa política de dar a "palavra final" sobre o veto presidencial da matéria.

O Congresso é o principal ator na sistematização do processo legislativo e possui a palavra final sobre o veto. Portanto, cabe ao Parlamento decidir como derrubar o veto", completou a Casa.

Pelo menos três ações contestam no Supremo a deliberação do Congresso que derrubou o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto de lei da dosimetria.

As ações foram protocoladas pela Federação Psol-Rede, Federação PT, PCdoB e PV e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI).

A expectativa é que as ações sejam julgadas neste mês pela Corte. (ABr)

Entenda

O projeto de lei da dosimetria determina que os crimes de tentativa de acabar com o Estado Democrático de Direito e de golpe de Estado, quando praticados no mesmo contexto, implicarão no uso da pena mais grave em vez da soma de ambas as penas.

O foco do projeto é uma mudança no cálculo das penas, "calibrando a pena mínima e a pena máxima de cada tipo penal, bem como a forma geral de cálculo das penas".

Tais mudanças devem beneficiar condenados pelo 8 de janeiro, como o ex-presidente Jair Bolsonaro, além dos militares Almir Garnier, ex-comandante da Marinha; Paulo Sérgio Nogueira, ex-ministro da Defesa; Walter Braga Netto, ex-ministro da Casa Civil; e Augusto Heleno, ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

Lula vai ao Sírio-Libanês

São Paulo - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi ao Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, nesta segunda-feira (18), para realizar um acompanhamento de dois procedimentos médicos realizados por ele em abril. De acordo com nota divulgada pelo hospital, Lula apresenta evolução satisfatória e não apresenta intercorrências.

No dia 24 de abril, Lula fez uma cauterização na cabeça para tratar uma queratose - retirada de acúmulo de pele. Este

procedimento já tinha sido feito pelo presidente em fevereiro. Na ocasião, foi descoberto um carcinoma basocelular, um tipo de câncer que se origina nas células basais, retirado na operação.

No mesmo dia, o presidente também foi submetido a uma infiltração para tratar uma tendinite no polegar da mão direita.

De acordo com a nota do Sírio-Libanês, Lula vai manter suas atividades habituais e seguirá sendo acompanhado pela equipe médica dele. (AE)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

PREFEITURA MUNICIPAL ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico, Art. 74, inciso II c/c o artigo 72, todos da Lei nº 14.133/2021, conforme Autorização de Licitação nº 075/2026, com a finalidade de contratação de show da Banda 10 para a 9ª edição do Igrejinha Mix. A empresa contratada é ALEXANDRE RODRIGO MINKS, CNPJ nº 30.348.930/0001-00, sendo o valor total de R\$14.000,00. Igrejinha, 15/05/2026.

Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 052/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho

Data de Abertura: 03 de junho de 2026 Horas: 13h30min

Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Araricá, 19 de maio de 2026



Veja mais notícias sobre o País em abcm.com.br/brasil